

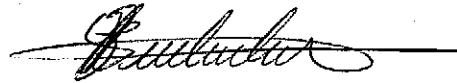
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA”, com o valor global de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu-PA, 20 de Junho de 2017.



CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 126/2017